



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 138/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção das seguintes vias localizadas no Bairro São Francisco:

- Rua Cândida Rita da Cunha; e
- Rua Jovino Agostinho da Cunha.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pelas más condições do calçamento das referidas vias, com pedras soltas e buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, trazendo transtornos à comunidade local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador